

PORTARIA Nº 42.717/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2321 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designada a servidora abaixo relacionada, em substituição ao servidor RICARDO DO PRADO (Portaria nº 42.638/2016), para exercer trabalho técnico como Responsável Técnico junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Órgãos Estaduais/Federais e outros, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 1.000,00, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CRISTIANE MIRANDA	11887	20/06/16	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMFI			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SIDNEY AZARIAS INACIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS